



Decreto Legislativo nº. 002/2009

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do Exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETO

Art. 1º. Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho do Exercício de 2007, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Wilson Fernandes, mantendo-se as ressalvas elencadas no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo sob nº. 162227/08, proveniente da decisão proferida através do Acórdão nº. 2720/08 – Primeira Câmara, do mesmo órgão.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e nove.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente